

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2024 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 343

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 374, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece a Meta Global da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento e Orçamento, para o ciclo de 2024/2025.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, nos termos da Portaria GM/MPO nº 241, de 6 de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03101.002921/2024-42, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, a meta global da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento e Orçamento, para o ciclo 2024/2025.

Art. 2º O ciclo avaliativo será compreendido entre 1º de outubro de 2024 e 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

### ANEXO

#### META GLOBAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2024/2025



Meta Global	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Periodicidade	Fonte de Informação	Valor de Referência	Resultado Previsto
Aprimorar a gestão pública por meio da inovação, agilidade e sustentabilidade, concluindo 30% das tarefas contidas nos projetos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	Índice Integrado do PEI	Média ponderada percentual das tarefas concluídas	Índice percentual	Apuração mensal	Relatórios de desempenho apurado pelo sistema Veredas	0%	30%

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.